



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 16 – 23 de julho de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

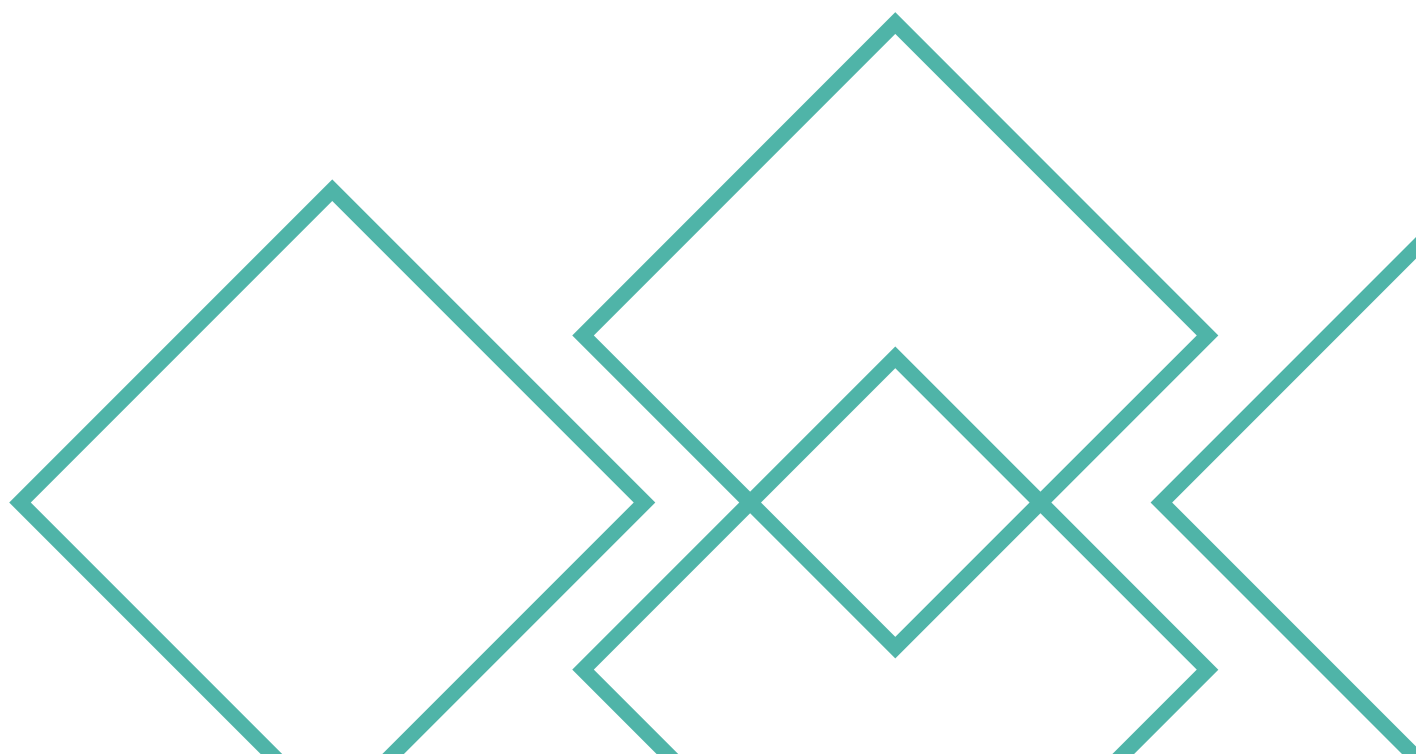
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
-------------------------	----





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1282 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.001818/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar os membros, conforme abaixo, para integrarem a Conselho Acadêmico de Extensão (CAEX), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

Nome	Cargo	Função	Campus	SIAPE
Jacyra Guimarães Faillace	Titular	Extensionista	Nilópolis	154**51
Renata Silencio de Lima	Suplente	Extensionista	Nilópolis	252**99
Flávio Santos Larcher	Titular	COIEE	Nilópolis	2409797
Vera Lucia Gomes de Souza	Suplente	COIEE	Nilópolis	276591
Marcos Vinicius Veloza da Costa	Titular	Extensionista	Resende	129**19
Anderson Fontenele de Souza	Suplente	Extensionista	Resende	299**91
Ludmila Nogueira da Silva	Titular	Extensionista	Mesquita	1863658
Danielle	Suplente	COIEE	Mesquita	1532690

Sales de Sousa				
João Gilberto da Silva Carvalho	Titular	Extensionista	Arraial do Cabo	1882382
Ricardo Cesar Rocha da Costa	Suplente	Extensionista	Arraial do Cabo	1280377
Alexandre Mioth Soares	Titular	COIEE	Arraial do Cabo	1825288
Caciana da Rocha Pinho	Titular	Extensionista	Realengo	2308762
Alexandra de Faria do Amaral	Suplente	Extensionista	Realengo	1207078
Marcela Martins Fogagnoli Erthal	Titular	Extensionista	Pinheiral	2415236
Morgana de Abreu Leal	Suplente	Extensionista	Pinheiral	1875673
Alexandre de Donato	Titular	COIEE	Pinheiral	2410044
Wellington Rodrigues Galvão	Suplente	COIEE	Pinheiral	2341271
Aline Chaves Intorne	Titular	Extensionista	Volta Redonda	3012731
Ayrton Ferreira da Costa Júnior	Suplente	Extensionista	Volta Redonda	1887622
Carmelita Gomes da Silva	Titular	Extensionista	São Gonçalo	1762907

Suelen Barbosa de Deus Rodrigues Pinto	Suplente	Extensionista	São Gonçalo	3336161
Gabrielly dos Santos Peregrino	Titular	COIEE	São Gonçalo	1986202
Eliane Ayrolla Navega Chagas	Suplente	COIEE	São Gonçalo	1650264
Joyce Alves Rocha	Titular	Extensionista	Paracambi	2446430
Fábio Carlos de Mattos da Fonseca	Suplente	Extensionista	Paracambi	1863612
Tarciso Almeida Bentes	Titular	COIEE	Paracambi	2343689
Rogério Braga	Suplente	COIEE	Paracambi	3011677
Érica de Melo Azevedo	Titular	Extensionista	Duque de Caxias	1022976
Livia Tenório Cerqueira Crespo Vilela	Suplente	Extensionista	Duque de Caxias	2687542
Rosane Cordeiro Guedes	Titular	COIEE	Duque de Caxias	672155
Natalia Magalhães Ganga	Suplente	COIEE	Duque de Caxias	1806931
Cassiano Luiz do Carmo Santos	Titular	Extensionista	Belford Roxo	1893375

Sérgio Dias da Silva	Titular	Extensionista	Engenheiro Paulo de Frontin	3881016
Gabriel Campanha Maia	Titular	COIEE	Rio de Janeiro	1697030
Regina de Carvalho Oliveira Machado	Suplente	COIEE	Rio de Janeiro	1943389

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 17:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001818/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1282**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
03/07/2025 e o código de verificação: **f6a4ac28b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1572 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23826.000024/2024-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 01/2024, firmado entre o *Campus* Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Anderson Cardoso Pereira, Matrícula SIAPE 1548191 - Gestor Titular;
- II. William de Jesus Santos, Matrícula SIAPE 2293310 - Gestor Suplente;
- III. Lenon dos Santos Costa Bastos, Matrícula SIAPE 1890893 - Fiscal Técnico Titular; e
- IV. Vanessa Sousa Maluf, Matrícula SIAPE 1185030 - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 10:00)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000024/2024-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1572**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/07/2025** e o código de verificação: **8e6a9099fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1572, de 09 de julho de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1729 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23277.000598/2023-97, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) MANFRED STEMICK, Siape 1823823, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 17:18)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23277.000598/2023-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1729**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **1f4bdf4043**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1748 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23830.000173/2022-79, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os usuários de perfis do SCDP no âmbito do Campus Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme estabelecido na Instrução de Serviço PROAD nº 2, de 10 de janeiro de 2020:

- I. Eudes Pereira de Souza Junior, matrícula Siape 1152472 - Proponente;
- II. Samuel Max Gabbay, matrícula Siape 1064069 - Solicitante de viagens e de passagens; e
- III. Stephanie Di Chiara Salgado, matrícula Siape 2415789 - Solicitante de viagens e de passagens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23830.000173/2022-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1748**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **b55a6fd6b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1758 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a Comissão de Avaliação e Promoção de Permanência discente do Curso de Bacharelado em Farmácia, no âmbito do *campus* Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ nº 181, de 15 de julho de 2025:

Mariana Martins Gomes Pinheiro - matrícula SIAPE 1705103;
Murilo Marinho Carvalho Lima - matrícula SIAPE 2392062;
Renata Jardim Correia Marques - matrícula SIAPE 1681524;
Mateus Alencar Nikel - matrícula SIAPE 2248292; e
Mira Wengert Costa - matrícula SIAPE 2603975.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 08:43)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1758**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **3585c451a7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1759 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do Curso de Bacharelado em Farmácia, no âmbito do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ no 182, de 15 de julho de 2025:

Mariana Martins Gomes Pinheiro - matrícula SIAPE 1705103;

Murilo Marinho Carvalho Lima - matrícula SIAPE 2392062;

Renata Jardim Correia Marques - matrícula SIAPE 1681524;

Mateus Alencar Nikel - matrícula SIAPE 2248292; e

Mira Wengert Costa - matrícula SIAPE 2603975.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1759**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **f5ad894340**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1760 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a Comissão de Avaliação e Promoção de Permanência discente do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, no âmbito do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ no 183, de 15 de julho de 2025:

Cristiane Sousa Nascimento Baez Garcia - matrícula SIAPE 1890535;
Tiago Batista da Costa Xavier - matrícula SIAPE 1660829;
Renata Jardim Correia Marques - matrícula SIAPE 1681524;
Mateus Alencar Nikel - matrícula SIAPE 2248292; e
Mira Wengert Costa - matrícula SIAPE 2603975.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1760**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **3da67847fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1761 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, no âmbito do *campus* Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ n^o 184, de 15 de julho de 2025:

Cristiane Sousa Nascimento Baez Garcia - matrícula SIAPE 1890535;
Tiago Batista da Costa Xavier - matrícula SIAPE 1660829;
Renata Jardim Correia Marques - matrícula SIAPE 1681524;
Mateus Alencar Nikel - matrícula SIAPE 2248292; e
Mira Wengert Costa - matrícula SIAPE 2603975.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1761**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **24cac337c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1762 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a Comissão de Avaliação e Promoção de Permanência discente do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, no âmbito do *campus* Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ nº 186, de 15 de julho de 2025:

Márcia Cristina de Araújo Silva - matrícula SIAPE 1863374;
Bruno Costa Poltronieri – matrícula SIAPE 1053022;
Renata Jardim Correia Marques - matrícula SIAPE 1681524;
Mateus Alencar Nikel - matrícula SIAPE 2248292; e
Mira Wengert Costa - matrícula SIAPE 2603975.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1762**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **1c01c94439**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1763 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, no âmbito do *campus* Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ nº 187, de 15 de julho de 2025:

Márcia Cristina de Araújo Silva - matrícula SIAPE 1863374;
Bruno Costa Poltronieri – matrícula SIAPE 1053022;
Renata Jardim Correia Marques - matrícula SIAPE 1681524;
Mateus Alencar Nikel - matrícula SIAPE 2248292; e
Mira Wengert Costa - matrícula SIAPE 2603975.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1763**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **8eaa494646**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1764 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23270.001929/2025-38, resolve:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzirem, exclusivamente, os veículos oficiais da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

Aldembar de Andrade Sarmento - SIAPE: 1881962 - CNH 001*****8. CAT B;

Alexandre Magno de Almeida - SIAPE: 1890983 - CNH 004*****5. CAT B;

Carlos Eduardo Soares Anjo - SIAPE: 3402537 - CNH 001*****2. CAT B;

Carlos Henrique Meireles Avila Filho - SIAPE: 1561706 - CNH 025*****6. CAT B;

Fabio Tavares Rodrigues Silva - SIAPE: 1583090 - CNH: 002*****1. CAT B;

Gabriel Chagas Seixas - SIAPE: 2995580 - CNH: 049*****2. CAT B; e

Luiz Felipe Machado de Sant'anna Neto - SIAPE: 1879943 - CNH: 027*****1. CAT B.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 18:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.001929/2025-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1764**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **70fa0b0772**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1772 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23831.000116/2025-28, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, a partir de 29 de agosto de 2024, para integrarem o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Atendimento Emergencial do campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ no 189, de 16 de julho de 2025:

Gláucio Oliveira da Gama, matrícula SIAPE 1378141 - Presidente;
Bruna Barboza Galdencio, matrícula SIAPE 2315029;
Daniel Mendes Pires Haack, matrícula SIAPE 1671515;
Luiz Alberto Chaves Junior, matrícula SIAPE 2315056; e
Pammela de Souza Teixeira, matrícula SIAPE 3344892.

Art. 2º O GT terá o prazo de 15 (quinze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 10:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23831.000116/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1772**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **1d82e43d84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1774 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001993/2025-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ADRIANO DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO, SIAPE nº 1401930, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 17:41)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.001993/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1774**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **b0a46728d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1775 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001987/2025-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) CARLA DOS SANTOS, SIAPE nº 3483427, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 17:30)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.001987/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1775**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **395d44c352**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1776 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001973/2025-48, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) CAYAN YAKATA INFANTINO AUGUSTO, SIAPE nº 3483782, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 17:29)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.001973/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1776**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **f5f8128932**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1778 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001972/2025-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) FERNANDA DE ALARCÃO DUARTE MONTEIRO GONÇALVES, SIAPE nº 3483422, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 17:26)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.001972/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1778**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **683201270e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1779 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001940/2025-06, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) RAFAEL RYAN FONSECA BRAGA, SIAPE nº 3483432, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 17:23)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.001940/2025-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1779**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **e18be0f2ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1806 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001792/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ANDREONE DO CARMO MENDES, SIAPE nº 1310502, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:43)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.001792/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1806**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **8e479e2961**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1811 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003929/2023-19, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ALEXANDRE ORNELLES DE OLIVEIRA, Siape 1741812, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:43)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.003929/2023-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1811**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **4d80fa0365**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1815 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003934/2023-13, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) CHERLA SANTANA MATOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2295730, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:43)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.003934/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1815**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **b516046c07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1816 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de julho de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003891.2023-76, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) MARCELA BRANDÃO CUNHA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1267643, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 17:43)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.003891/2023-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1816**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **27e983ea4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 180 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de julho de 2025.

Institui o Conselho Acadêmico de Extensão (CAEX), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ), para o biênio 2024-2026.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23270.001818/2025-21, resolve:

Art. 1º Instituir o Conselho Acadêmico de Extensão (CAEX) para o biênio 2024-2026, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 17:18)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23270.001818/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **f0830b9692**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 181 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

Institui a Comissão de avaliação e promoção de permanência discente do Curso de Bacharelado em Farmácia do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99 resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de avaliação e promoção de permanência discente do Curso de Bacharelado em Farmácia do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 01 ano (12 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 15:02)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **d972a5b0ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 182 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

Institui a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do Curso de Bacharelado em Farmácia do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do Curso de Bacharelado em Farmácia do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 01 ano (12 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 15:02)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **ea39bffa61**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 183 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

Institui a Comissão de Avaliação e Promoção de Permanência discente do Curso de Bacharelado em Fisioterapia do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Promoção de Permanência discente do Curso de Bacharelado em Fisioterapia do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 01 ano (12 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:48)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **a097f167af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 184 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

Institui a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do Curso de Bacharelado em Fisioterapia do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do Curso de Bacharelado em Fisioterapia do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 01 ano (12 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:48)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **d148f48755**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 186 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

Institui a Comissão de Avaliação e Promoção de Permanência discente do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Promoção de Permanência discente do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 01 ano (12 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:48)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **c3abb8c04b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 187 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de julho de 2025.

Institui a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23273.000355/2023-99, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auxílio aos Alunos com Dificuldades de Integralização do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional do campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 01 ano (12 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23273.000355/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **5a053b46aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 189 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de julho de 2025.

Institui Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Atendimento Emergencial do campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeada nos termos da Portaria N.º 0759, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU de 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23831.000116/2025-28, resolve:

Art. 1º Instituir, a partir de 29 de agosto de 2024, o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Atendimento Emergencial do campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O GT terá o prazo de 15 (quinze) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 10:20)
ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
REITOR

Processo Associado: 23831.000116/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **5f8a873599**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br